

Itapevi	Itamed Clínica Médica Ltda	inclusão	Pneumologia	1	30
			Psiquiatria	1	30
Mauá	SS Serviços Médicos	inclusão	Cirurgia Geral	1	30
			Psiquiatria	1	30
			Reumatologia	1	30
			Urologia	1	30
Mogi das Cruzes	Gardiencor Centro Médico S/S Ltda	inclusão	Pediatria	1	30
Ribeirão Pires	Alamed Clínica Médica e Odontológica	inclusão	Gastroenterologia	1	30
			Oftalmologia	1	30
			Pediatria	1	30
			Pneumologia	1	30
			Urologia	1	30
Santo André	Endomedic Serviços Médicos Ltda		Endocrinologia	1	30
Santo André	Bernardo Cipele		Otorrinolaringologia	1	30
Santo André	Centro Médico Delta S/C Ltda		Ortopedia	9	270
Suzano	Clínica Santa Catarina	inclusão	Oftalmologia	1	30
Taboão da Serra	Ortoclimed Serviços Médicos	inclusão	Urologia	1	30
São José do Rio Preto	Clínica de Cirurgia Geral Barrinuevo e Spir		Cirurgia Geral	2	60
São José do Rio Preto	Antonio Cláudio Fachin		Cirurgia Geral	1	30
Caraguatatuba	Centro Oftalmológico do Litoral Norte		Oftalmologia	1	30
Pindamonhangaba	Cristina Eustáquia Ferreira Pinto		Ginecologia/Obstetrícia	1	30
São José dos Campos	ORL Campos Moreira Serviços Médicos Ltda		Otorrinolaringologia	1	30
São José dos Campos	Med Quality Serviços Médicos Ltda	inclusão	Dermatologia	1	30
Caçapava	Vid Lap S/S Ltda		Cirurgia Geral	4	120
			Gastroenterologia	4	120
Taubaté	Alvarenga & Carvalho Clínica Médica Ltda		Ortopedia	8	240
Sorocaba	ALP Feliciano Clínica Médica Geral (Salux)		Clínica Médica	1	30
Sorocaba	Consultório Médico Serafim Ltda		Reumatologia	1	30
Sorocaba	Anequini e Soares Dermatologia Ltda	alteração de PF para PJ	Dermatologia	2	60
Tatui	Centro Ortopédico Olivetto Leal Eireli - EPP	alteração de PF para PJ	Ortopedia	1	30
			TOTAL	167	5010

Comunicado

Ata de Habilitação. Processo 3948/2012. Edital de Credenciamento 23/2012

Aos vinte e um dia do mês de novembro de dois mil e doze, às 11h30, a "Comissão de Credenciamento do IAMSPE", constituída pela Portaria IAMSPE 04, de 07-03-2012, reuniu-se no Departamento de Convênios – 5º andar, com a finalidade de analisar a documentação dos interessados que se inscreveram o Credenciamento de Prestadores de Serviços de Assistência à Saúde para atendimento hospitalar, em Hospitais Gerais, estabelecidos no Município de MARÍLIA/SP, consoante prescrições do Edital de Credenciamento 23/2012, cujo comunicado de abertura foi publicado no Diário Oficial do Estado de 30-10-2012, p.23.

A abertura das inscrições ocorreu no período de 31-10-2012 a 12-11-2012, não havendo a inscritos.

Comunicado

Ata de Habilitação. Processo 09633/2012. Edital de Credenciamento 27/2012

Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e doze, às 11h, a "Comissão de Credenciamento do IAMSPE", constituída pela Portaria Iamspe 04, de 07-03-2012, reuniu-se no Departamento de Convênios – 5º andar, com a finalidade de analisar a documentação dos interessados que se inscreveram o Credenciamento de Prestadores de Serviços de Assistência à Saúde para atendimento hospitalar, em Hospitais Gerais, estabelecidos no Município de FRANCA/SP, consoante prescrições do Edital de Credenciamento 27/2012, cujo comunicado de abertura foi publicado no Diário Oficial do Estado de 30-10-2012, p.23.

A abertura das inscrições ocorreu no período de 31-10-2012 a 12-11-2012, não havendo a inscritos.

Assim, remeta-se a presente Ata para ciência da ausência de interessados pelo Superintendente para, em seguida, decidir sobre a republicação do Edital 27/2012.

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

NÚCLEO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Extrato de Contrato

PROCESSO IAMSPE N.º 14165/2012

CONTRATO AD N.º 250/2012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 292/2011

CONTRATANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE

CONTRATADO: SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA.

OBJETO: TESTES PARA DOSAGENS HORMONAIIS, COM COMODATO DE EQUIPAMENTO E DISPONIBILIZAÇÃO GRATUITA DE ACESSÓRIOS E TREINAMENTO, BEM COMO A PRESTAÇÃO GRATUITA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preços VALOR TOTAL: R\$ 13.026,00, e onerará o Elemento 3390.3031.

PRAZO DE ENTREGA: o objeto deste contrato deverá ser entregue em até 10(dez) dias corridos, contados a partir da retirada da Nota de Empenho ou confirmação do recebimento do fac-símile, conforme as condições estabelecidas no Anexo I da licitação n.º 292/2011.

VIGÊNCIA: o presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura e término em 30/12/2012.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20.11.2012

FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO

Despacho do Diretor Executivo, de 29-11-2012

Proc. 1496/2012 - Ratifico a inexistência de licitação, fundamentado na autorização da Diretora Técnica e na manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho, para a contratação dos serviços técnicos profissionais especializados de consultoria técnica, a serem prestados no âmbito do projeto "Programa de desenvolvimento gerencial e atualização profissional – PDG-AP – SEE Secretaria da Educação do Estado de São Paulo", pela empresa Holus Empresarial e Educacional Ltda, nos termos do artigo 25, inciso II, combinado com art. 13, inciso III da Lei Federal 8.666/93, autorizando a realização da respectiva despesa.

Extratos de Contratos

OES 01512/12

PROCESSO 1512/12

Parecer Jurídico 680/12

Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP

Contratado: Sandra Mara Sonvezzo Garcia

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto 800-1730

Data da assinatura: 28/11/12

Vigência: 60 dias

Valor total: R\$ 3.600,00

Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5361

OES 01498/2012

PROCESSO 1498/2012

Parecer Jurídico 681/2012

Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP

Contratado: Roberto de Jesus

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto 800-1767

Data da assinatura: 28-11-2012

Vigência: 08 dias

Valor total: R\$ 3.510,00

Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363

Justiça e Defesa da Cidadania

GABINETE DA SECRETÁRIA

DIRETORIA GERAL

Comunicado

Resumo do 1º Termo de Aditamento

Pr. SJDC-00360/2012

Parecer Jurídico 497/2012

Contrato 15/2012

Contratante – Secretária da Justiça e da Defesa da Cidadania

Contratada: Companhia Paulista de Obras e Serviços. Objeto: Gerenciamento das obras de acessibilidade dos Fóruns de Campos do Jordão e Porto Feliz.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterado, a partir da assinatura deste aditivo, o conteúdo das cláusulas terceira e sexta e décima terceira do contrato 15/2012, celebrado em 29-03-2012, na conformidade do que vier aqui estipulado.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto do contrato deverá ser executado no prazo de 333 dias, dos quais, 228 dias referem-se ao gerenciamento das obras de acessibilidade dos Fóruns de Campos do Jordão e Porto Feliz e 105 dias referem-se ao gerenciamento dos recebimentos das supracitadas obras, conforme as condições estabelecidas neste 1º Termo de Aditamento, conforme Anexo II – Cronograma físico-financeiro dos serviços de gerenciamento integrante do ofício CPOS 3582 de 18-09-2012.

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor total estimado do presente contrato passa a ser de R\$ 82.972,97, o qual se refere ao gerenciamento da execução e recebimentos da obra. Onerará a Natureza da Despesa 44.90.51. Fontes de Recursos 001001001, Programa de Trabalho 14061171714300000, Unidade 170101 – Gabinete da Secretária.

CLÁUSULA QUARTA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em cumprimento à legislação do Município local das obras, a Contratante, na qualidade de responsável pelo crédito tributário deverá reter e recolher aos referidos Municípios, no prazo legal ou regulamentar, o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, incidente sobre o valor das notas fiscais/faturas apresentadas pela Contratada.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Por ocasião de emissão das notas fiscais/faturas, a Contratada deverá destacar o valor da retenção relativo ao ISSQN, bem como indicar os valores não incluídos na base de cálculo do referido imposto, quando for o caso.

CLÁUSULA QUINTA - O prazo de vigência do contrato passa a ser de 333 dias, contados a partir da data da assinatura, ou seja, a partir de 29-03-2012, com término previsto para 24-02-2013.

CLÁUSULA SEXTA - Todos os itens, subitens, parágrafos e demais Cláusulas que não as expressamente modificadas no presente Termo ficam ratificadas.

Lido e achado conforme entre as partes e por estarem assim justas e contratadas, lavrou-se este Termo em 3 vias de igual teor, atendidas as formalidades legais para que produza os efeitos de direito.

Data da Assinatura: 08-11-2012.

FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

DIRETORIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS

Despacho do Chefe de Gabinete, de 29-11-2012

Processo Fundação Procon 1026/2010. Interessado: Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon. Assunto: apuração preliminar de fatos. Considerando os motivos apresentados pela Presidente da presente Apuração Preliminar, às fls.261, concedo 60 dias de prorrogação de prazo, para o término da mesma.

Despacho do Chefe de Gabinete, de 29-11-2012

Processo Fundação Procon 862/2011. Interessado: Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon. Assunto: apuração preliminar de fatos. Considerando os motivos apresentados pela Presidente da presente Apuração Preliminar, às fls.171, concedo 60 dias de prorrogação de prazo, para o término da mesma.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Extrato de Contrato

Aditamento de Contrato

Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/SP

Processo FP 519/10

Parecer Jurídico 502/2012 de 29-10-2012

Contratada: VIVO S/A

CNPJ: 02.449.992/0056-38

Vigência: 12 meses à partir de 10-11-2012 a 09-11-2013

Data de assinatura: 09-11-2012

Objeto: SERVIÇOS DE TELEFONIA MOVEL COM ACESSO A INTERNET

Extrato de contrato 11/10

Natureza da Despesa: 33903999

Programa de Trabalho 14126171124330000

Nota de Empenho:2012NE02657

Valor Total: R\$ 11.124,00

GERÊNCIA FINANCEIRA

Comunicado COFC-107, de 29-11-2012

Em cumprimento ao artigo 5º do Estatuto das Licitações - Lei Federal 8666/93 de 21-06-1993, apresentamos justificativa das alterações na ordem cronológica dos pagamentos realizados os mês de outubro de 2012. Os pagamentos relacionados abaixo não foram efetuados no vencimento por motivos de ordem administrativa.

UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR	VENCIMENTO	DATA DO PAGAMENTO
171101	2012PD02979	14.360,00	28-11-2012	01-12-2012
171101	2012PD02984	8.092,00	30-11-2012	01-12-2012
171101	2012PD03225	10.800,00	30-11-2012	01-12-2012
171101	2012PD03230	8.100,00	30-11-2012	01-12-2012
171101	2012PD03232	11.100,00	30-11-2012	01-12-2012
TOTAL DE PD'S: 05				
TOTAL GERAL: R\$ 52.452,00				

FUNDAÇÃO INST. DE TERRAS DO ESTADO DE S.PAULO JOSÉ GOMES DA SILVA

Despachos do Diretor Adjunto de Políticas de Desenvolvimento, de 28-11-2012

EXPEDIENTE: PROCESSO/ITESP/1562/2003

INTERESSADO: ZENEIDE EMIDIO DE JESUS

ASSUNTO: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO LOTE RURAL N.º 09,

DO ASSENTAMENTO PADRE JOSIMO, MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO/SP.

TERMO DE EXCLUSÃO DE BENEFICIÁRIO N.º 166/2012

O Diretor Adjunto de Políticas de Desenvolvimento da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" - ITESP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria ITESP n.º 11, de 26 de fevereiro de 2008, e nos termos do art. 3º, II, da Lei n.º 10.207, de 08 de janeiro de 1999, dos artigos 8º e 10º da Lei 4.957, de 30/12/1985 e, considerando os documentos acostados ao Processo ITESP n.º 1562/2003, DECLARA a EXCLUSÃO do (a)(s) beneficiário(a)(s) ZENEIDE EMIDIO DE JESUS portador (a) da Cédula de Identidade RG n.º 21.797.258 SSP/SP, inscrito (a) no CPF sob o n.º 111.093.208-17 do lote rural n.º 09, do Assentamento PADRE JOSIMO, município de TEODORO SAMPAIO/SP, em razão do abandono do lote e, em consequência, REVOGA o Termo de Autorização de Uso n.º 0133-0008 do referido lote.

EXPEDIENTE: PROCESSO/ITESP/767/2001

INTERESSADO: JOSE PEREIRA DE SOUZA E SONIA APARECIDA STOCCO

ASSUNTO: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO LOTE RURAL N.º 26, DO ASSENTAMENTO CAMAQUAN, MUNICÍPIO DE IPEUNA/SP.

TERMO DE EXCLUSÃO DE BENEFICIÁRIO N.º 207/2012

O Diretor Adjunto de Políticas de Desenvolvimento da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" - ITESP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria ITESP n.º 11, de 26 de fevereiro de 2008, e nos termos do art. 3º, II, da Lei n.º 10.207, de 08 de janeiro de 1999, dos artigos 8º e 10º da Lei 4.957, de 30/12/1985 e, de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Portaria ITESP n.º 50, de 03 de julho de 2012 e, considerando os documentos acostados ao Processo ITESP n.º 767/2001, DECLARA a EXCLUSÃO dos beneficiários JOSE PEREIRA DE SOUZA, portador (a) da Cédula de Identidade RG n.º 26.620.112-X SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 879.816.108-34 e SONIA APARECIDA STOCCO, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 32.891.341-8 SSP/SP, inscrita no CPF sob o n.º 220.008.318-18, do lote rural n.º 26, do Assentamento Camaquan, município de Ipeúna/SP, em razão da desistência voluntária da exploração do lote e, em consequência, REVOGA o Termo de Permissão de Uso n.º 0109-0013/2010.

Comunicado

EXPEDIENTE: PROCESSO/ITESP/ 500/2005

INTERESSADO: FUNDAÇÃO ITESP

ASSUNTO: COMISSÃO DE SELEÇÃO DO MUNICÍPIO DE BATATAIS/SP

O Presidente da Comissão de Seleção do Município de Batatais - SP torna público a lista dos candidatos classificados e desclassificados, homologada pela Comissão de Seleção, em reunião ocorrida no dia 14/11/2012, candidatos a beneficiários de lotes rurais em assentamento no Município de Batatais, e estabelecido nos termos da Lei Estadual n.º 4.957/85. O prazo de validade desta lista é até o dia 30 de junho de 2013.

LISTA DOS CANDIDATOS - CLASSIFICADOS - LOTES VAGOS

Nº	Código	Candidato	CPF/RG	Município	Pontuação
1	12945	JOSÉ ROBERTO ARANTES	10.597.869-3	BATATAIS	721,000
2	4733	JOSÉ MARIO DE FREITAS NORONHA	10.879.207	BATATAIS	716,000
3	11126	CARLOS ALBERTO ALVES DE OLIVEIRA	18.982.772-5	BATATAIS	573,666
4	11438	JOSÉ APARECIDO DONIZETI TONETO	17.066.030	BATATAIS	557,333
5	2736	ALCEU JESUS CAMININTE	7.221.752	BATATAIS	539,416
6	11610	APARECIDO DONIZETI DAMICO	10.879.291	BATATAIS	479,833
7	3311	RENILDO HENRIQUE SAMPAIO RIBEIRO	29.647.279-7	BATATAIS	471,500
8	12919	ANTONIO CARLOS FACION	19.165.478-4	BATATAIS	448,000

LISTA DOS CANDIDATOS - DESCLASSIFICADOS

Ord	Cadastro	Candidato	RG	Município	Motivo
1	3385	ANTONIO CARLOS BASILIO ARANTES	7.894.520	BATATAIS	Não compareceu na entrevista
2	11340	JOSÉ DONIZETI MACHADO	17.785.695	BATATAIS	Não atendeu o perfil

INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL E DE CRIMINOLOGIA DE SÃO PAULO

Despacho da Chefia de Gabinete, de 29-11-2012

Processo n.º 215/2012

Assunto: Processo de contratação de serviços terceirizados (cadastramento de estabelecimentos comerciais interessados em prestar serviço de fornecimento de refeições aos servidores do IMESC).

Tendo em vista os documentos e informações acostadas ao processo em epígrafe, declaro inexigível a licitação, com base no artigo 25, "Caput" da Lei Federal n.º 8666/93, para contratação dos serviços de fornecimento de refeição pela empresa JARDIM AZUL RESTAURANTE LTDA-ME, CNPJ n.º 05.891.704/0001-15, bem como autorizo o empenhamento da despesa a favor da mesma.

Ratifico a inexigibilidade a licitação para contratação do serviço terceirizado da empresa JARDIM AZUL RESTAURANTE LTDA-ME com fundamento no artigo 26, Caput da Lei Federal n.º 8666/93.

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Retificação

Em 29/11/2012, no Diário Oficial – Poder Executivo, Seção I, página 16, foi publicado o Extrato do Contrato n.º 37/2012, tendo ocorrido erro no envio do texto, no que se refere ao término do período de vigência do Contrato.

Onde se lê "VIGÊNCIA: Início 22/11/2012, com Término em 20/01/2013"